



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos terrenos localizados no bairro Jardim Bandeirante, para que realizem a limpeza e manutenção de seus terrenos, promovendo a retirada de entulhos e o corte de mato alto.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 08/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos terrenos localizados no bairro Jardim Bandeirante, para que realizem a limpeza e manutenção de seus terrenos, promovendo a retirada de entulhos e o corte de mato alto.

O presente pedido atende às constantes solicitações dos moradores do Bairro Bandeirantes, que relatam a grande quantidade de entulhos e matos acumulados em terrenos baldios. Tal situação tem causado transtornos à comunidade, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, insetos, proliferação de pragas, além de comprometer a saúde pública, a segurança e o aspecto urbano do bairro.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 08-2026-Dalva...

ID única do documento: #BdXUUGPoo0t6mNTpSy6P8MjEscEXXbYh

Este Log é exclusivo ao documento #BdXUUGPoo0t6mNTpSy6P8MjEscEXXbYh e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinatura e histórico

Dalva Siqueira

E-mail ou telefone: 16992017623

Endereço de IP: 2804:14d:5870:836e:f4dd:14e0:3ccc:2335

Data e hora da assinatura: 30/01/2026 16:02:42

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/BdXUUGPoo0t6mNTpSy6P8MjEscEXXbYh>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20